PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao **SR. RENATO GHIZONI CROCETA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º Nos termos do art. 103, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã**, ao **SR. RENATO GHIZONI CROCETA**.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (27/10/2023).

Gertrudes Bernardy
VEREADORA

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 1
Est. do Paraná

Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

019920

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/10/27019920

Número / Ano	019920/2023
Data / Horário	27/10/2023 - 10:39:28
Ementa	Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao SR. RENATO GHIZONI CROCETA.
Autor	Gertrudes
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	3
Emitido por	BrunaCaetano

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 30 / 10 / 2023

Reunião Ordinária
1ª e única discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO por unanimidade
Em, 20 / 11 / 2023
Ata(s) n.º 4.045

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 1-V.
Est. do Paraná

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder **Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã ao Sr. Renato Ghizoni Croceta**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, e também por seu destaque pela atuação exemplar na vida política e profissional.

Renato Ghizoni Croceta, filho de Paulino Croceta e Celestina Ghizoni, nasceu no dia 14 de outubro de 1944, em Rio dos Pinheiros, Orleans, Santa Catarina.

Aos três anos, mudou para Porto das Canoas, Urubici, onde morou por mais dois anos. Com 5 anos veio para o Paraná, primeira morada durante 6 meses Água Fria, logo compraram um paiol do Simão Herdt, onde começou a sonhada casa de comércio, chegando a tão famosa venda do Paulo em Alto Lajeado.

Tudo ia caminhando bem, Renato já saiu para estudar em Pitanga, mas em 27 de novembro de 1957, aos 13 anos, Renato perdeu a sua mãe; ele sempre ajudava o pai na lavoura de café, comércio e pecuária. Prestou o serviço militar em Guarapuava e voltou para Alto Lajeado e voltou a trabalhar em todas as atividades familiares disponíveis.

Na festa do padroeiro São Sebastião, em 20 de janeiro de 1966, começou a namorar com Maria de Lourdes, e o casamento aconteceu em 4 de fevereiro de 1967.

Após o casamento, seu Paulo passou ao Renato o alambique de pinga e começou a atuar na fabricação de cachaça por conta própria, deu continuidade ao empreendimento que na época era minúsculo, mas a cada ano tinha novidade no chão da fábrica.

Dona Maria aguentando a barra em casa, sem jamais desistir como faz até hoje, casa esta que sempre foi cheia de gente, sendo de amigos, parentes e colaboradores.

Em 1972 foi eleito vereador por Ivaiporã, com 522 votos, em 1976 foi eleito vice-Prefeito ao lado do saudoso Dr. Manoel, com 5.648 votos, gestão onde foram construídas obras símbolo de Ivaiporã, como Ginásio de Esporte o Sapecadão, rodoviária, prédio do ITC e Secretaria da Agricultura, Unidade Polo, hoje Colégio Estadual Bento Mussurunga.

Na mesma gestão, os distritos da época: Arapuã, Ariranha, Jacutinga, Alto Porã, Alto Lajeado e Romeópolis, foram beneficiados com a construção de prédios para escolas Municipais e Estaduais.

Neste segundo mandado de Dr. Manoel, Renato chegou a assumir a Prefeitura de Ivaiporã por alguns períodos.

Em 1982 concorreu ao cargo de prefeito, não foi eleito, daí em diante sempre acompanhou a política sem exercer ou concorrer a cargo algum.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 2
Est. do Paraná

Quando Alto Lajeado passou a pertencer para Arapuã, acompanhou de perto o novo município, dando lugar ao filho Evandro que foi eleito vereador, com 126 votos.

A partir de 1983 focou na reestruturação de seu negócio, fazendo uma grande mudança, que a partir daí tomou porte de média indústria, com uma fábrica modelo, onde inova a cada ano, com melhorias continuas até hoje, para obter hesito na competitividade, com qualidade, aumento de produtividade com redução de custos.

Grande esportista de muitas modalidades, mantem um campo de futebol suíço em Ivaiporã (este é o único campo no mundo com pinga encanada) outro em Alto Lajeado, onde acompanha para torcer e saborear uma pinga, pois além de apreciar, valoriza seu trabalho; não deixa de jogar bocha semanalmente, além de se considerar professor de truco.

Renato é casado, também agropecuarista, sempre soube tirar tempo para o lazer, viagens a trabalho e a passeio, é grande colaborador na comunidade de Alto Lajeado, fanático pelas coisas ligadas a igreja, dona Maria é o braço direito do coral da Igreja até hoje, sempre lutaram pelo bom desenvolvimento de Alto Lajeado, valorizando muito a família e a sua origem.

Sua família é composta hoje de 5 filhos, Edson, Edilson, Eliane, Evandro e Ethiane, todos focados nos seus empreendimentos, e 10 netos e 2 bisnetos.

Dentre outras atividades, destaca-se a produção de aguardente, sendo um grande gerador de pontos de trabalho para pessoas, não só de Alto Lajeado, como de Manoel Ribas, Arapuã, Ivaiporã e Jardim Alegre.

Com a indústria e a agropecuária em pleno funcionamento, inova sempre, buscando tecnologias de ponta, seu trabalho é executado com prazer, luta honestamente pelos seus objetivos, valorizam os amigos, clientes e colaboradores.

Hoje com 79 anos já está direcionando as tarefas aos filhos, que seguem dando continuidade a tudo, mas digamos que ele é a locomotiva. Destina o seu tempo para correr por toda propriedade, tira tempo para leitura e seguir as redes sociais, isto faz com que seja uma pessoa atualizada.

Por todos esses motivos, pedimos aos nobres Edis a colaboração na aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados do Sr. Renato Ghizoni Croceta ao nosso Município.

É a justificativa.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (27/10/2023).

Gertrudes Bernardy
VEREADORA

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 3
Est. do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Sr. RENATO GHIZONI CROCETA.

RELATÓRIO DA PROPOSIÇÃO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023,** ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.
II- Conclui-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
III - Expostas as razões determinantes, esta Comissão Permanente resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Emerson da Silva Bertotti
Presidente

José Maurino Carniato
Relator

Josane G. Disner Teixeira
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 9
Est. do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/n° – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Sr. RENATO GHIZONI CROCETA.

RELATÓRIO DA PROPOSIÇÃO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023,** ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.
II- Conclui-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
III - Expostas as razões determinantes, esta Comissão Permanente resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Sandra Mara da Silva
Presidente

Jaffer G. S. Ferreira
Relatora

José Maria Carneiro
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 5
Est. do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Sr. RENATO GHIZONI CROCETA.

RELATÓRIO DA PROPOSIÇÃO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023,** ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.
II- Conclui-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
III - Expostas as razões determinantes, esta Comissão Permanente resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Jaffer G. S. Ferreira
Presidente

Emerson da Silva Bertotti
Relatora

Sandra Mara da Silva
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 6
Est. do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Sr. RENATO GHIZONI CROCETA.

RELATÓRIO DA PROPOSIÇÃO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023,** ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.
II- Conclui-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
III - Expostas as razões determinantes, esta Comissão Permanente resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Gertrudes Bernardy
Relatora

José Maria Carneiro
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 7
Est. do Paraná